



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - CCE
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella”, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5810/3215-5811.

EDITAL CCE/UFPI Nº. 001/2021
DAS ELEIÇÕES PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL
DOCENTE - CPPD

A comissão eleitoral de escolha dos representantes docentes da CPPD, de acordo com a Portaria nº 052/2021-CCE, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução 007/88-CEPEX e Resolução 007/92-CEPEX torna público o processo de eleição para a escolha de representantes docentes do CCE e seus respectivos suplentes para recomposição da CPPD, por meio do presente edital.

1. Das vagas:

Art. 1º São 04 (quatro) vagas para a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD do Centro de Ciência da Educação - CCE, sendo 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) suplentes.

2. Dos/as candidatos/as:

Art. 2º Poderão candidatar-se docentes do quadro permanente da UFPI-CCE em atividade, não ocupante de cargo comissionado ou função gratificada.

3. Das inscrições:

Art. 3º As inscrições das candidaturas deverão ser feitas por formulário próprio (Anexo I) e termo de concordância com as normas deste edital (Anexo II), em formato PDF, devidamente assinadas(os) pelas(os) candidatas(os) e seus respectivos suplentes. Neles, deverão constar a informação do número do edital que pretendem se candidatar.

§1º Os prazos devem ser cumpridos conforme Calendário Eleitoral (Anexo III).

§2º Cada chapa deverá anexar uma foto individual do membro titular e do membro suplente.

§3º A documentação da inscrição deve ser encaminhada para o e-mail: comissaoeleicoescppd@ufpi.edu.br.

§4º Docentes visitantes, substitutos, em licença ou à disposição de outros órgãos não poderão participar de chapa desta eleição.

4. Da composição de chapas

Art. 4º Cada chapa será composta por um membro titular e seu respectivo suplente, sendo identificada por ordem de inscrição. Não será aceita, em hipótese alguma, a candidatura de um mesmo docente em mais de uma chapa. Caso isso ocorra, será considerado a primeira inscrição.

5. Da campanha e propaganda eleitoral

Art. 5º As despesas relativas à campanha eleitoral serão realizadas sob a responsabilidade das chapas. A propaganda eleitoral é permitida após o deferimento do pedido de registro. É expressamente proibido qualquer tipo de propaganda durante o dia de votação.

6. Da votação nas eleições

Art. 6º A votação ocorrerá no dia 03 de novembro de 2021, no horário de 9h às 18h.

Art. 7º A votação ocorrerá, exclusivamente, por meio do SIGELEIÇÕES, obedecendo o protocolo de segurança contra a COVID-19.

Art. 8º Poderá votar os/as docentes efetivos do CCE em pleno exercício de suas atividades.

§1º Docentes visitantes, substitutos, em licença ou à disposição de outros órgãos não poderão participar da votação desta eleição.

7. Da apuração

Art. 9º A apuração iniciará logo após o término da votação e ocorrerá de forma *on line*.

§1º Havendo empate será considerado como critério de desempate o somatório do tempo de serviço dos membros da chapa e a idade, respectivamente.

8. Da comissão eleitoral:

Art. 10º O processo de eleição será coordenado e dirigido pela Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº 052/2021-CCE, obedecido o disposto deste edital.

§1º A presente Comissão tem a finalidade de organizar, promover, divulgar e supervisionar todas as atividades do processo eleitoral e apresentar o resultado por meio de relatório à Diretoria do CCE.

§2º É vedada aos membros da Comissão Eleitoral a inscrição em candidatura para a CPPD, objeto deste Edital, e a participação em atividades da campanha.

§3º A comissão será extinta, automaticamente, após entrega do relatório final à direção do CCE.

9. Disposições gerais e transitórias

a) Serão analisados os recursos contra as decisões da comissão eleitoral advindos de chapa que se sentir prejudicado e que formalizar o pedido junto à comissão eleitoral, via e-mail comissaoeleicoescppd@ufpi.edu.br, no período estipulado no Calendário Eleitoral (Anexo III);

c) O assunto do e-mail deverá referir o número do edital do qual o recurso trata.

Teresina- PI, 07 de outubro de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - CCE
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella”, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5810/3215-5811.

– ANEXO I –

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE PESSOAL DOCENTE DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO (CCE)**

NOME DA CHAPA: _____

Membro Titular:

Nome completo: _____

Matrícula SIAPE: _____

Vinculação: _____

E-mail: _____

Assinatura do membro titular

Membro Suplente:

Nome completo: _____

Matrícula SIAPE: _____

Vinculação: _____

E-mail: _____

Assinatura do membro suplente

Declaramos que temos ciência de todas as informações contidas no Regimento Interno do Centro de Ciências da Educação-CCE, e comprometemo-nos a cumpri-lo rigorosamente, caso sejamos eleitos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - CCE
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella”, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5810/3215-5811.

– ANEXO II –

TERMO DE CONCORDÂNCIA

À Comissão Eleitoral,

Vimos mui respeitosamente requerer a inscrição Membro Titular junto a esta Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, conforme Resolução 007/88-CEPEX e Resolução 007/92-CEPEX, designada pela Portaria nº 052/2021/CCE-UFPI. Nestes termos concordamos com as normas estabelecidas conforme o Edital nº 001/2021, de 11 de outubro de 2021.

NOME DA CHAPA: _____

Membro Titular:

Membro Suplente:

Teresina, ____ de _____ de 2021.

Candidato/a - Membro Titular

Candidato/a - Membro Suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - CCE
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella”, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5810/3215-5811.

– ANEXO III –
CALENDÁRIO ELEITORAL

EVENTO	DATA
Publicação do Edital de Eleição	07/10/2021
Divulgação do Edital	11 a 17/10/2021
Inscrições das chapas	18 a 20/10/2021
Homologação das inscrições	21/10/2021
Recursos	22/10/2021
Resultados dos Recursos	25/10/2021
Campanhas eleitorais	25/10 a 01/11/2021
Votação	03/11/2021
Apuração	03/11/2021
Resultado Oficial das Eleições	03/11/2021
Encaminhamento dos resultados para a direção do CCE	04/11/2021

Teresina (PI), 07 de outubro de 2021.


Prof. Dra. MARTA MARIA AZEVEDO QUEIROZ
Presidente da Comissão Eleitoral